



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº. 030/2007

Súmula: Dispõe sobre a aprovação do registro da Entidade AME – Associação Mãos Estendidas.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Londrina, no uso das atribuições que conferem a Lei Federal nº 8.742/93 e a Lei Municipal nº 6.007/94 com as alterações introduzidas pela Lei Municipal nº. 10.211, de 27 de abril de 2007,

Considerando a aprovação em reunião ordinária realizada no *dia 11 de novembro de 2007*,

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a concessão do registro para a entidade AME–Associação Mãos Estendidas no serviço de apoio sócio educativo voltado á crianças e adolescentes, conforme preconiza o Pacto de Compromisso da Criança e do Adolescente aprovado pelo CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e Sistema de Monitoramento e Avaliação aprovado por este conselho.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 19 de dezembro de 2007.

Adriana Aparecida dos Santos
Conselho Municipal de Assistência Social
Presidente